DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Classificação 2

Poder Legislativo 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES NO FORMATO DE DESKTOP, NOTEBOOK, IMPRESSORAS E PROJETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI-SP, conforme especificações constantes no Anexo I do edital

Considerando os recursos interpostos pelas empresas COTITECH COMERCIAL EIRELI, GDAI INDUSTRIA & COMÉRCIO ELETÔNICOS EIRELI e SHANX LTDA, os catálogos foram analisados novamente pelo responsável técnico que informou que os catálogos apresentados pelas empresas referente ao item que foram desclassificadas não atendem as especificações do edital, mantendo a desclassificação, de acordo com documentos em anexo.

Considerando o recurso interposto pela empresa COTITECH COMERCIAL EIRELI, os catálogos foram analisados novamente pelo responsável técnico que informou que foi identificado que os catálogos apresentados pelas empresas L. MACEDO INFORMÁTICA e AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA referente ao item 3 – Notebook, apresentam bateria inferior ao solicitado no edital, portanto estão desclassificadas neste item, de acordo com os documentos em anexo.

Considerando que a empresa L. MACEDO INFORMÁTICA foi declarada vencedora no item 3 – Notebook, mas após recurso interposto pela empresa COTITECH COMERCIAL EIRELI e nova análise técnica, foi reprovada neste item e desclassificada, será convocada a empresa classificada em segundo lugar.

A empresa AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA está classificada em segundo lugar no item 3 – Notebook, porém após recurso interposto pela empresa COTITECH COMERCIAL EIRELI e nova análise técnica, foi reprovada neste item e desclassificada, será convocada a empresa classificada em terceiro lugar.

CONVOCAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM TERCEIRO LUGAR PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ATUALIZADA

Fica convocada a empresa W S QUEIROZ INFORMÁTICA - ME para informar se há interesse no item 3 – Notebook e apresentar a proposta atualizada, no prazo de até 1 (um) dia útil.

Itajobi, 26 de outubro de 2023.

Kelli Cristiane Nonato da Silva

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, DE ACORDO COM FABRICANTES E MODELOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações do Anexo I do edital.

As empresas CENTRO AUTOMOTIVO PARANA RIO PRETO LTDA, LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, M. A. DE SOUSA COMERCIO DE PEÇAS, OFICINA MECÂNICA E GUINCHO ME e M. E. MARQUEZINI & CIA. LTDA foram habilitadas e apresentaram as tabelas referentes aos lotes que foram declaradas vencedoras.

A empresa JULIO CESAR CRUZ VITRIO apresentou as tabelas referentes aos lotes que foi declarada vencedora. A mesma apresentou os documentos de habilitação e não apresentou a Certidão Estadual de Débitos Não Inscritos (validade de 6 meses), por tratar-se de MEI, abre-se o prazo de 5 dias úteis para apresentação da certidão de acordo com o item 7.2 b) do edital.

A empresa JOSE CARLOS BALDUINO foi habilitada, apresentou as tabelas de alguns lotes que foi declarada vencedora, mas não apresentou a tabela do lote nº 15 – Honda Motos, portanto foi desclassificada no lote nº 15 – Honda Motos.

Será convocada a empresa classificada em segundo lugar.

CONVOCAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR PARA APRESENTAÇÃO DA TABELA E PROPOSTA ATUALIZADA

Fica convocada a empresa abaixo para apresentar a proposta atualizada e a tabela, no prazo de até 1 (um) dia útil.

M. E. MARQUZINI & CIA LTDA, apresentar a tabela do lote nº 15 – Honda Motos, e, a proposta atualizada.

Itajobi, 25 de outubro de 2023.

Kelli Cristiane Nonato da Silva

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

PORTARIA Nº 053 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Suspende o expediente na Secretaria da Câmara Municipal no período que específica.

O VEREADOR LUIS BRÁS PIOVESAN, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 27 de outubro de 2023.

VEREADOR LUIS BRÁS PIOVESAN
PRESIDENTE DA CÂMARA

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27
www.camaraitajobi.sp.gov.br - Email: cmitajobi@gmail.com